



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.801, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <i>murac PmCB</i>
Em <i>04/01/2024</i>
Matrícula do Servidor: <i>10503</i>
<i>[Assinatura]</i> Assinatura

Estabelece Normas e Regulamentos para a realização da Consulta Pública sobre o Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006, para revisão do perímetro da Zona Urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA no uso da atribuição que lhe confere, tendo em vista o disposto no artigo 231, inciso IV e 236 da Constituição Estadual, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e 12.527, de 18 de fevereiro de 2011;

Considerando a importância da participação democrática na elaboração de políticas públicas que possam afetar a estética urbana, a qualidade de vida e os usos urbanísticos e o desenvolvimento sustentável da Vila de Itaúnas;

Considerando a necessidade de correção dos limites da área urbana da Vila de Itaúnas em especial por existir em seu zoneamento áreas que se sobrepõe a áreas legalmente protegidas como córrego da Velha Antônia, Reserva Legal e limites do Parque Estadual de Itaúnas;

Considerando a necessidade de haver uma expansão urbana em harmonia com o desenvolvimento sustentável da região, possibilitando o crescimento ordenado do distrito de Itaúnas e a legalização urbanística;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituída as Normas e Regulamentos da Consulta Pública para incentivo à participação popular na revisão do Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006, para revisão do perímetro da Zona Urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências, em conformidade com os anexos constantes neste Decreto. (PA n.º 9011/2023)

Parágrafo único – Todos arquivos referentes ao Projeto de Lei Complementar discutidos pela Consulta Popular, deverão estar disponíveis nas plataformas oficiais deste Município bem como deverá haver uma versão impressa para consulta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

presencial da população junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2.º - São partes integrantes desse Decreto os Anexos I, II, III e IV à saber:

ANEXO I – Normas e Regulamentos para a Consulta Pública sobre o projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei Complementar Nº 009/2006.

ANEXO II - Formulário de contribuições e participação popular.

ANEXO III – Projeto de Lei Complementar que “altera dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006, para revisão do perímetro da Zona Urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências”.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022



ANEXO I

NORMAS E REGULAMENTOS PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2006.

1. OBJETO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Alterar dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006, para revisão do perímetro da Zona Urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências.

2. OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata esse Regulamento têm os seguintes objetivos:

I – Coletar subsídios, informações e contribuições da população para o processo de revisão e correção do perímetro da Zona Urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra;

II – Propiciar aos munícipes (Indivíduo ou Sociedade Civil) a possibilidade de participar ativamente com seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Projeto Lei Complementar em análise, antes do mesmo ser encaminhado para debate e votação pelo Poder Legislativo;

III – Promover ampla divulgação, transparência, publicidade ao Projeto de Lei Complementar objeto da consulta popular, atendendo princípios constitucionais da administração pública.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas (indivíduos) ou jurídicas (Sociedade Civil) interessadas na matéria.

Os interessados em participar, deverão atentar-se às normas e regulamentos aqui estabelecidos e poderão contribuir com sugestões de melhorias, críticas ou recomendações após análise do Projeto de Lei Complementar apresentado no anexo IV, disponível ainda para conhecimento no mural de informações da Prefeitura e site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra no endereço eletrônico https://conceicaodabarra.es.gov.br/consulta_publica_pmcb.

As perguntas, manifestações, colaborações populares ou sugestões sobre o Projeto de Lei Complementar em consulta, deverão ser feitas por escrito em formulário próprio (anexo II), dirigidos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, sendo entregues até às 23:59 horas do dia 07 de fevereiro de 2024 no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

protocolo da Prefeitura de Conceição da Barra, ou enviadas através do e-mail: consulta.publica.pmcba@gmail.com.

Somente serão submetidas a exame e análise as colaborações que contenham identificação do signatário no Formulário de Contribuições e Participação Popular (nome completo, CPF ou CNPJ).

A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos que deverão seguir no protocolo ou email enviado junto as contribuições propostas:

- a) Cópia do título de eleitor, acompanhada do comprovante de participação no ultimo sufrágio ou cópia do CPF, no caso de pessoas físicas;
- b) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Cópia de inscrição do ato constitutivo, estatuto no caso de Sociedades Civas do Terceiro Setor, acompanhada de prova de diretoria em exercício como ata de eleição devidamente registrada.

Caso seja encaminhado mais de uma manifestação pelo mesmo CPF ou CNPJ somente será considerada aquela que for recebida por ultimo.

4. ENCERRAMENTO

No dia 07 de fevereiro de 2024 às 23:59 se encerra o prazo para participação popular na Consulta Pública em análise, sendo que a integralidade das colocações e contribuições enviadas pela população serão juntadas a Processo Administrativo próprio contendo relatório das contribuições e demais documentações que comprovam ampla publicidade dessa importante participação da sociedade na construção de uma política pública austera e transparente.

Todos arquivos juntados no Processo Administrativo relativo ao Projeto de Lei Complementar em apreço, seguirá para análise do Poder Legislativo, havendo cópia disponível para futuras consultas na sede da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

ANEXO III

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2006, PARA REVISÃO DO PERÍMETRO DA ZONA URBANA DO DISTRITO DE ITAÚNAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2023.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 009/2006, para revisão do perímetro da Zona Urbana do Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1.º - O Perímetro da Macrozona Urbana do Distrito de Itaúnas, disciplinado na Lei Complementar nº 009/2006 passa a ter seus limites definidos nos termos do Memorial Descritivo e Plantas, que constam dos Anexos I, II e III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

Art. 2.º - Ficam revogados os Anexos I e II (Memorial Descritivo e Plantas), que integram a Lei Complementar nº 009/2006.

Art. 3.º - A Lei Complementar nº 009/2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

"Art. 2º-A - A autorização para uso e ocupação do solo nas áreas delimitadas como Zona de Expansão Urbana I e II, deverá ser precedida de análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que condicionará as orientações para o projeto urbanístico específico de acordo com a vocação de desenvolvimento urbano sustentável de cada zona.

"Art. 2º-B – Fica estabelecida como fração mínima de 600,00 (seiscentos) metros quadrados para eventuais projetos de parcelamento do solo na Zona de Expansão Urbana II, tornando-se obrigatória a exigência do Licenciamento Ambiental de futuros projetos que deverão levar em consideração princípios de desenvolvimento sustentável para sua implantação."

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,
aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

ZONA URBANA DE ITAÚNAS – CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Área total da Macrozona Urbana de Itaúnas = 1,265km².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M1, coordenada UTM 7963415,08757 Sul e 425106,63339 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 38,827 metros e azimute de 127°24'50,28" chega-se ao marco M2, coordenada 7963391,49718 Sul e 425137,47276 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 12,595 metros e azimute de 102°54'19,15" chega-se ao marco M3, coordenada 7963388,68424 Sul e 425149,74945 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 15,170 metros e azimute de 65°45'27,51" chega-se ao marco M4, coordenada 7963388,68424 Sul e 425149,74945 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 7,833 metros e azimute de 125°38'21,09" chega-se ao marco M5, coordenada 7963390,34908 Sul e 425169,94744 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 23,621 metros e azimute de 150°24'0,77" chega-se ao marco M6, coordenada 7963369,81069 Sul e 425181,61476 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 29,639 metros e azimute de 64°18'58,41" chega-se ao marco M7, coordenada 7963382,65617 Sul e 425208,32504 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 14,429 metros e azimute de 147°54'57,14" chega-se ao marco M8, coordenada 7963370,43117 Sul e 425215,98905 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 74,915 metros e azimute de 61°6'21,06" chega-se ao marco M9, coordenada 7963406,62968 Sul e 425281,57836 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 48,840 metros e azimute de 148°12'15,16" chega-se ao marco M10, coordenada 7963365,11873 Sul e 425307,31202 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 61,408 metros e azimute de 59°15'26,63" chega-se ao marco M11, coordenada 7963396,50953 Sul e 425360,09072 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

de 7,179 metros e azimute de $136^{\circ}53'49,68''$ chega-se ao marco M12, coordenada 7963391,26786 Sul e 425364,99628 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 15,829 metros e azimute de $227^{\circ}15'27''$ chega-se ao marco M13, coordenada 7963380,52453 Sul e 425353,37116 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 23,259 metros e azimute de $234^{\circ}13'24,68''$ chega-se ao marco M14, coordenada 7963366,92652 Sul e 425334,50072 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 10,3 metros e azimute de $217^{\circ}28'11,93''$ chega-se ao marco M15, coordenada 7963358,75166 Sul e 425328,23474 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 17,257 metros e azimute de $198^{\circ}9'59,12''$ chega-se ao marco M16, coordenada 7963342,35507 Sul e 425322,85446 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 58,322 metros e azimute de $178^{\circ}47'47,99''$ chega-se ao marco M17, coordenada 7963284,04603 Sul e 425324,07925 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 11,229 metros e azimute de $97^{\circ}45'44,19''$ chega-se ao marco M18, coordenada 7963282,52936 Sul e 425335,20570 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 12,778 metros e azimute de $187^{\circ}58'12,82''$ chega-se ao marco M19, coordenada 7963269,87455 Sul e 425333,43389 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 30,492 metros e azimute de $189^{\circ}16'41,54''$ chega-se ao marco M20, coordenada 7963239,78163 Sul e 425328,51773 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 28,069 metros e azimute de $189^{\circ}40'15,94''$ chega-se ao marco M21, coordenada 7963212,11137 Sul e 425323,80234 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 11,112 metros e azimute de $195^{\circ}30'22,42''$ chega-se ao marco M22, coordenada 7963201,40347 Sul e 425320,83152 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 14,173 metros e azimute de $181^{\circ}11'9,35''$ chega-se ao marco M23, coordenada 7963187,23357 Sul e 425320,53818 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 13,565 metros e azimute de $205^{\circ}8'38,19''$ chega-se ao marco M24, coordenada 7963174,95375 Sul e 425314,77441 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 28,175 metros e azimute de $175^{\circ}58'0,11''$ chega-se ao marco M25, coordenada 7963146,84855 Sul e 425316,75613



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 8,722 metros e azimute de $176^{\circ}30'18,49''$ chega-se ao marco M26, coordenada 7963138,14268 Sul e 425317,28782 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 12,528 metros e azimute de $238^{\circ}40'55,56''$ chega-se ao marco M27, coordenada 7963131,63058 Sul e 425306,58482 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 24,939 metros e azimute de $148^{\circ}46'24,11''$ chega-se ao marco M28, coordenada 7963110,30482 Sul e 425319,51371 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 11,091 metros e azimute de $148^{\circ}59'1,38''$ chega-se ao marco M29, coordenada 7963100,79941 Sul e 425325,22882 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 26,255 metros e azimute de $139^{\circ}5'48,15''$ chega-se ao marco M30, coordenada 7963080,95536 Sul e 425342,42027 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 8,252 metros e azimute de $138^{\circ}45'40,82''$ chega-se ao marco M31, coordenada 7963074,75028 Sul e 425347,85981 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 18,277 metros e azimute de $123^{\circ}6'53,54''$ chega-se ao marco M32, coordenada 7963064,76524 Sul e 425363,16813 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 29,765 metros e azimute de $191^{\circ}52'21,33''$ chega-se ao marco M33, coordenada 7963035,63693 Sul e 425357,04439 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 15,624 metros e azimute de $191^{\circ}54'25,13''$ chega-se ao marco M34, coordenada 7963020,34955 Sul e 425353,82088 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 11,342 metros e azimute de $221^{\circ}15'58,93''$ chega-se ao marco M35, coordenada 7963011,82468 Sul e 425346,34047 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 17,127 metros e azimute de $185^{\circ}30'9,01''$ chega-se ao marco M36, coordenada 7962994,77627 Sul e 425344,69814 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 42,054 metros e azimute de $185^{\circ}26'21,39''$ chega-se ao marco M37, coordenada 7962952,9118 Sul e 425340,71183 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 17,195 metros e azimute de $202^{\circ}18'19,31''$ chega-se ao marco M38, coordenada 7962937,00369 Sul e 425334,18570 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 32,053 metros e azimute de $208^{\circ}4'36,93''$ chega-se ao marco M39, coordenada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

7962908,72256 Sul e 425319,09961 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 22,772 metros e azimute de $201^{\circ}8'0,73''$ chega-se ao marco M40, coordenada 7962887,4823 Sul e 425310,88939 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 5,647 metros e azimute de $197^{\circ}52'7,96''$ chega-se ao marco M41, coordenada 7962882,10783 Sul e 425309,15671 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 9,684 metros e azimute de $215^{\circ}42'14,64''$ chega-se ao marco M42, coordenada 7962874,24402 Sul e 425303,50514 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 8,787 metros e azimute de $206^{\circ}15'44,34''$ chega-se ao marco M43, coordenada 7962866,364 Sul e 425299,61704 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 40,187 metros e azimute de $206^{\circ}20'21,97''$ chega-se ao marco M44, coordenada 7962830,34929 Sul e 425281,78660 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 16,511 metros e azimute de $212^{\circ}42'32,96''$ chega-se ao marco M45, coordenada 7962816,45627 Sul e 425272,86431 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 9,966 metros e azimute de $192^{\circ}7'56,56''$ chega-se ao marco M46, coordenada 7962806,71277 Sul e 425270,76973 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 18,411 metros e azimute de $207^{\circ}39'39,51''$ chega-se ao marco M47, coordenada 7962790,40556 Sul e 425262,22242 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 44,802 metros e azimute de $195^{\circ}34'53,69''$ chega-se ao marco M48, coordenada 7962747,25036 Sul e 425250,18822 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 60,994 metros e azimute de $199^{\circ}3'38,38''$ chega-se ao marco M49, coordenada 7962689,59999 Sul e 425230,26931 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 53,882 metros e azimute de $198^{\circ}19'18,11''$ chega-se ao marco M50, coordenada 7962638,44961 Sul e 425213,33145 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 119,722 metros e azimute de $313^{\circ}28'22,64''$ chega-se ao marco M51, coordenada 7962720,81973 Sul e 425126,44936 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 385,681 metros e azimute de $314^{\circ}50'11,59''$ chega-se ao marco M52, coordenada 7962992,75806 Sul e 424852,95508 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 115,430 metros e azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

226°52'19,83" chega-se ao marco M53, coordenada 7962913,84699 Sul e 424768,71091 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 377,059 metros e azimute de 226°52'19,83" chega-se ao marco M54, coordenada 7962656,07849 Sul e 424493,52147 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 316,800 metros e azimute de 226°45'44,53" chega-se ao marco M55, coordenada 7962439,06239 Sul e 424262,72674 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 124,944 metros e azimute de 226°45'44,53" chega-se ao marco M56, coordenada 7962353,4727 Sul e 424171,70286 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 32,317 metros e azimute de 173°31'20,59" chega-se ao marco M57, coordenada 7962321,36207 Sul e 424175,34870 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 31,594 metros e azimute de 154°25'55,15" chega-se ao marco M58, coordenada 7962292,86235 Sul e 424188,98392 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 111,679 metros e azimute de 137°9'36,54" chega-se ao marco M59, coordenada 7962210,97296 Sul e 424264,92018 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 81,350 metros e azimute de 120°35'22,89" chega-se ao marco M60, coordenada 7962169,57511 Sul e 424334,94888 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 45,923 metros e azimute de 151°59'16,16" chega-se ao marco M61, coordenada 7962129,03172 Sul e 424356,51724 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 168,342 metros e azimute de 225°14'24,31" chega-se ao marco M62, coordenada 7962010,49557 Sul e 424236,98350 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 502,86 metros e azimute de 229°23'35,21" chega-se ao marco M63, coordenada 7961641,64857 Sul e 423851,0012 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 295,606 metros e azimute de 310°29'30,77" chega-se ao marco M64, coordenada 7961856,24657 Sul e 423629,44550 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 613,50 metros e azimute de 45°53'51,32" chega-se ao marco M65, coordenada 7962276,19557 Sul e 424076,23150 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 112,024 metros e azimute de 311°9'15,88" chega-se ao marco M66, coordenada 7962349,91779 Sul e 423991,88397 Oeste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 203,662 metros e azimute de $311^{\circ}27'40,07''$ chega-se ao marco M67, coordenada 7962484,76488 Sul e 423839,25855 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 131,165 metros e azimute de $36^{\circ}30'54,55''$ chega-se ao marco M68, coordenada 7962590,18251 Sul e 423917,30664 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 46,814 metros e azimute de $34^{\circ}44'52,28''$ chega-se ao marco M69, coordenada 7962628,64843 Sul e 423943,98927 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 69,706 metros e azimute de $48^{\circ}25'25,91''$ chega-se ao marco M70, coordenada 7962674,90606 Sul e 423996,13422 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 53,853 metros e azimute de $51^{\circ}20'24,67''$ chega-se ao marco M71, coordenada 7962708,54797 Sul e 424038,18660 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 12,810 metros e azimute de $66^{\circ}48'5,05''$ chega-se ao marco M72, coordenada 7962713,59426 Sul e 424049,96127 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 10,622 metros e azimute de $78^{\circ}40'24,53''$ chega-se ao marco M73, coordenada 7962715,68034 Sul e 424060,37599 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 206,094 metros e azimute de $53^{\circ}29'1,57''$ chega-se ao marco M74, coordenada 7962838,31657 Sul e 424226,01120 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 118,339 metros e azimute de $47^{\circ}25'47,47''$ chega-se ao marco M75, coordenada 7962918,37180 Sul e 424313,16170 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 104,636 metros e azimute de $47^{\circ}25'47,47''$ chega-se ao marco M76, coordenada 7962989,15697 Sul e 424390,22055 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 87,282 metros e azimute de $47^{\circ}25'47,47''$ chega-se ao marco M77, coordenada 7963048,20285 Sul e 424454,49964 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 120,288 metros e azimute de $115^{\circ}15'42,33''$ chega-se ao marco M78, coordenada 7962996,86932 Sul e 424563,28444 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 50,113 metros e azimute de $132^{\circ}19'48,70''$ chega-se ao marco M79, coordenada 7962963,12291 Sul e 424600,33201 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 78,176 metros e azimute de $54^{\circ}53'29,26''$ chega-se ao marco M80, coordenada 7963008,08410



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

Sul e 424664,28505 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 12,658 metros e azimute de 49°5'8,22" chega-se ao marco M81, coordenada 7963016,37404 Sul e 424673,85037 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 12,357 metros e azimute de 63°54'48,79" chega-se ao marco M82, coordenada 7963021,8079 Sul e 424684,94891 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 6,898 metros e azimute de 61°22'19,20" chega-se ao marco M83, coordenada 7963025,11282 Sul e 424691,00350 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 18,246 metros e azimute de 34°26'48,16" chega-se ao marco M84, coordenada 7963040,15953 Sul e 424701,32423 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 13,568 metros e azimute de 29°34'14,13" chega-se ao marco M85, coordenada 7963051,96062 Sul e 424708,02017 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 23,767 metros e azimute de 53°25'46,25" chega-se ao marco M86, coordenada 7963066,12119 Sul e 424727,10793 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 20,204 metros e azimute de 63°45'8,69" chega-se ao marco M87, coordenada 7963075,0563 Sul e 424745,22846 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 22,880 metros e azimute de 59°23'25,66" chega-se ao marco M88, coordenada 7963086,70642 Sul e 424764,92026 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 24,774 metros e azimute de 59°14'13,34" chega-se ao marco M89, coordenada 7963099,37778 Sul e 424786,20794 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 23,602 metros e azimute de 59°15'53,65" chega-se ao marco M90, coordenada 7963111,44009 Sul e 424806,49486 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 13,927 metros e azimute de 79°25'18,59" chega-se ao marco M91, coordenada 7963113,99669 Sul e 424820,18477 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 11,163 metros e azimute de 53°36'23,47" chega-se ao marco M92, coordenada 7963120,61981 Sul e 424829,17029 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 9,153 metros e azimute de 132°59'32,09" chega-se ao marco M93, coordenada 7963114,37821 Sul e 424835,86539 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 40,778 metros e azimute de 45°31'16,83" chega-se ao marco M94, coordenada 7963142,94928 Sul e 424864,96119



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 17,297 metros e azimute de $49^{\circ}2'7,01''$ chega-se ao marco M95, coordenada 7963154,28895 Sul e 424878,02223 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 23,825 metros e azimute de $21^{\circ}39'34,39''$ chega-se ao marco M96, coordenada 7963176,43158 Sul e 424886,81575 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 19,313 metros e azimute de $21^{\circ}12'2,26''$ chega-se ao marco M97, coordenada 7963194,43739 Sul e 424893,79997 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 17,151 metros e azimute de $331^{\circ}32'32,33''$ chega-se ao marco M98, coordenada 7963209,51606 Sul e 424885,62733 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 52,357 metros e azimute de $13^{\circ}45'3,10''$ chega-se ao marco M99, coordenada 7963260,37233 Sul e 424898,07259 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 29,405 metros e azimute de $0^{\circ}19'54,62''$ chega-se ao marco M100, coordenada 7963289,7768 Sul e 424898,24290 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 21,472 metros e azimute de $355^{\circ}18'52,90''$ chega-se ao marco M101, coordenada 7963311,17722 Sul e 424896,48899 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 23,624 metros e azimute de $347^{\circ}25'18,61''$ chega-se ao marco M102, coordenada 7963334,23427 Sul e 424891,34435 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 16,769 metros e azimute de $77^{\circ}8'28,16''$ chega-se ao marco M103, coordenada 7963337,96628 Sul e 424907,69315 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 16,700 metros e azimute de $46^{\circ}43'52,17''$ chega-se ao marco M104, coordenada 7963349,41308 Sul e 424919,85344 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 12,679 metros e azimute de $66^{\circ}7'3,90''$ chega-se ao marco M105, coordenada 7963354,54619 Sul e 424931,44664 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 49,973 metros e azimute de $81^{\circ}16'15,01''$ chega-se ao marco M106, coordenada 7963362,13034 Sul e 424980,84117 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 19,383 metros e azimute de $77^{\circ}37'43,70''$ chega-se ao marco M107, coordenada 7963366,28311 Sul e 424999,77440 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 69,769 metros e azimute de $62^{\circ}20'56,73''$ chega-se ao marco M108, coordenada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

7963397,26943 Sul e 425058,91771 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 5,954 metros e azimute de $24^{\circ}15'37,27''$ chega-se ao marco M109, coordenada 7963402,69762 Sul e 425061,36412 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 14,548 metros e azimute de $66^{\circ}38'7,05''$ chega-se ao marco M110, coordenada 7963408,46716 Sul e 425074,71929 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 13,550 metros e azimute de $75^{\circ}7'41,81''$ chega-se ao marco M111, coordenada 7963411,94493 Sul e 425087,81574 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 7,658 metros e azimute de $100^{\circ}59'58,12''$ chega-se ao marco M112, coordenada 7963410,48373 Sul e 425095,33333 Oeste, deste, seguindo na direção Nordeste, com distância de 12,202 metros e azimute de $67^{\circ}49'59,48''$, chega-se ao marco M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Área 0,695 km² e perímetro 6,645 km.**

A área, localizada ao Norte, também pertencente a zona urbana de Itaúnas inicia-se no marco M113, coordenada UTM 7964992,99830 Sul e 425319,09231 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 293,50 metros e azimute de $295^{\circ}0'14,24''$ chega-se ao marco M114, coordenada 7965224,33764 Sul e 425140,75287 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 90,30 metros e azimute de $314^{\circ}46'12,18''$ chega-se ao marco M115, coordenada 7965288,75433 Sul e 425069,86539 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 84,23 metros e azimute de $289^{\circ}50'13''$ chega-se ao marco M116, coordenada 7965309,2358 Sul e 424988,14285 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 25,658 metros e azimute de $21^{\circ}20'14,54''$ chega-se ao marco M117, coordenada 7965332,92872 Sul e 424996,84971 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 166,912 metros e azimute de $0^{\circ}36'6,45''$ chega-se ao marco M118, coordenada 7965499,83153 Sul e 424998,60279 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 75,135 metros e azimute de $20^{\circ}35'31,10''$ chega-se ao marco M119, coordenada 7965570,16642 Sul e 425025,02870 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 104,449 metros e azimute de $353^{\circ}3'53,56''$ chega-se ao marco M120, coordenada 7965673,85083 Sul e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

425012,41701 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 53,675 metros e azimute de $28^{\circ}31'49,34''$ chega-se ao marco M121, coordenada 7965721,00773 Sul e 425038,05350 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 28,819 metros e azimute de $45^{\circ}54'43,54''$ chega-se ao marco M122, coordenada 7965741,05864 Sul e 425058,75318 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 26,959 metros e azimute de $82^{\circ}42'9,52''$ chega-se ao marco M123, coordenada 7965744,48289 Sul e 425085,49342 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 24,311 metros e azimute de $107^{\circ}37'48,64''$ chega-se ao marco M124, coordenada 7965737,11973 Sul e 425108,66272 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 96,729 metros e azimute de $139^{\circ}53'18,16''$ chega-se ao marco M125, coordenada 7965663,14261 Sul e 425170,98289 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 116,660 metros e azimute de $124^{\circ}37'11,06''$ chega-se ao marco M126, coordenada 7965596,86488 Sul e 425266,98715 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 113,549 metros e azimute de $128^{\circ}30'2,99''$ chega-se ao marco M127, coordenada 7965526,17765 Sul e 425355,85053 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 45,266 metros e azimute de $78^{\circ}25'1,68''$ chega-se ao marco M128, coordenada 7965535,26646 Sul e 425400,19508 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 36,748 metros e azimute de $102^{\circ}17'46,15''$ chega-se ao marco M129, coordenada 7965527,44051 Sul e 425436,09972 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 124,574 metros e azimute de $79^{\circ}2'28,36''$ chega-se ao marco M130, coordenada 7965551,12233 Sul e 425558,40168 Oeste, deste, na direção Nordeste, seguindo com distância de 166,920 metros e azimute de $84^{\circ}20'13,04''$ chega-se ao marco M131, coordenada 7965567,59369 Sul e 425724,50740 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 35,883 metros e azimute de $109^{\circ}3'10,35''$ chega-se ao marco M132, coordenada 7965555,88009 Sul e 425758,42444 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 36,216 metros e azimute de $191^{\circ}45'37,81''$ chega-se ao marco M133, coordenada 7965520,42474 Sul e 425751,04294 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 45,897 metros e azimute de $172^{\circ}26'16,37''$ chega-se ao marco M134,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

coordenada 7965474,92733 Sul e 425757,08297 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 34,304 metros e azimute de 209°28'37,59" chega-se ao marco M135, coordenada 7965445,0638 Sul e 425740,20275 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 40,252 metros e azimute de 172°20'34,35" chega-se ao marco M136, coordenada 7965405,17114 Sul e 425745,56606 Oeste, deste, na direção Sudeste, seguindo com distância de 29,064 metros e azimute de 154°3'27,41" chega-se ao marco M137, coordenada 7965379,03614 Sul e 425758,28043 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 65,819 metros e azimute de 200°28'52,34" chega-se ao marco M138, coordenada 7965317,37822 Sul e 425735,25052 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 130,170 metros e azimute de 286°11'32,92" chega-se ao marco M139, coordenada 7965353,67820 Sul e 425610,24393 Oeste, deste, na direção Noroeste, seguindo com distância de 102,155 metros e azimute de 278°22'30,48" chega-se ao marco M140, coordenada 7965368,5575 Sul e 425509,17807 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 32,276 metros e azimute de 260°15'58,89" chega-se ao marco M141, coordenada 7965363,10060 Sul e 425477,36635 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 79,931 metros e azimute de 200°22'11,11" chega-se ao marco M142, coordenada 7965288,16764 Sul e 425449,54405 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 132,054 metros e azimute de 205°44'14,34" chega-se ao marco M143, coordenada 7965169,21424 Sul e 425392,20020 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 131,345 metros e azimute de 202°59'45,06" chega-se ao marco M144, coordenada 7965048,30652 Sul e 425340,88825 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 60,132 metros e azimute de 201°1'43,86" chega-se ao marco M145, coordenada 7964992,17887 Sul e 425319,31044 Oeste, deste, na direção Sudoeste, seguindo com distância de 22,242 metros e azimute de 215°18'40,81" chega-se ao marco M146, coordenada 7964974,02853 Sul e 425306,45388 Oeste, deste, seguindo na direção Sudoeste, com distância de 245,654 metros e azimute de 216°16'48,21", chega-se ao marco M113, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Área 0,265 km² e perímetro 2,635 km.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

A área, localizada ao Sul, também pertence à Zona Urbana de Itaúnas, e foi georreferenciada em Datum WGS84, SIRGAS2000, UTM 24K. Inicia-se no marco M 147, coordenada 7961073,57mS e 422262,18mE, na direção LESTE, seguindo com distância de 83,89 metros e azimute plano de 121°48'43,88" chega-se ao marco M 148, coordenada 7961029,49mS e 422333,24mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 68,11 metros e azimute plano de 109°40'46,85" chega-se ao marco M 149, coordenada 7961006,40mS e 422397,80mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 21,44 metros e azimute plano de 127°27'31,11" chega-se ao marco M 150, coordenada 7960993,26mS e 422414,95mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 45,15 metros e azimute plano de 166°39'54,30" chega-se ao marco M 151, coordenada 7960950,65mS e 422425,05mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 37,98 metros e azimute plano de 146°16'08,96" chega-se ao marco M 152, coordenada 7960918,24mS e 422446,69mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 45,50 metros e azimute plano de 117°28'13,22" chega-se ao marco M 153, coordenada 79608978,61mS e 422486,37mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 73,38 metros e azimute plano de 156°59'53,08" chega-se ao marco M 154, coordenada 7960829,65mS e 422515,22mE, deste na direção LESTE, seguindo com distância de 255,01 metros e azimute plano de 224°31'32,62" chega-se ao marco M 155, coordenada 7960648,77mS e 422337,31mE, deste na direção SUL, seguindo com distância de 492,79 metros e azimute plano de 224°53'38,21" chega-se ao marco M 156, coordenada 7960299,66mS e 421989,49mE, deste na direção SUL, seguindo com distância de 216,11 metros e azimute plano de 331°14'45,14" chega-se ao marco M 157, coordenada 7960488,01mS e 421886,14mE, deste na direção OESTE, seguindo com distância de 47,47 metros e azimute plano de 317°10'23,54" chega-se ao marco M 158, coordenada 7960522,20mS e 421854,45mE, deste na direção OESTE, seguindo com distância de 58,59 metros e azimute plano de 337°33'45,93" chega-se ao marco M 159, coordenada 7960578,19mS e 421831,33mE, deste na direção OESTE, seguindo com distância de 61,34 metros e azimute plano de 05°09'05,22" chega-se ao marco M 160, coordenada 7960637,09mS e 421836,64mE, deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

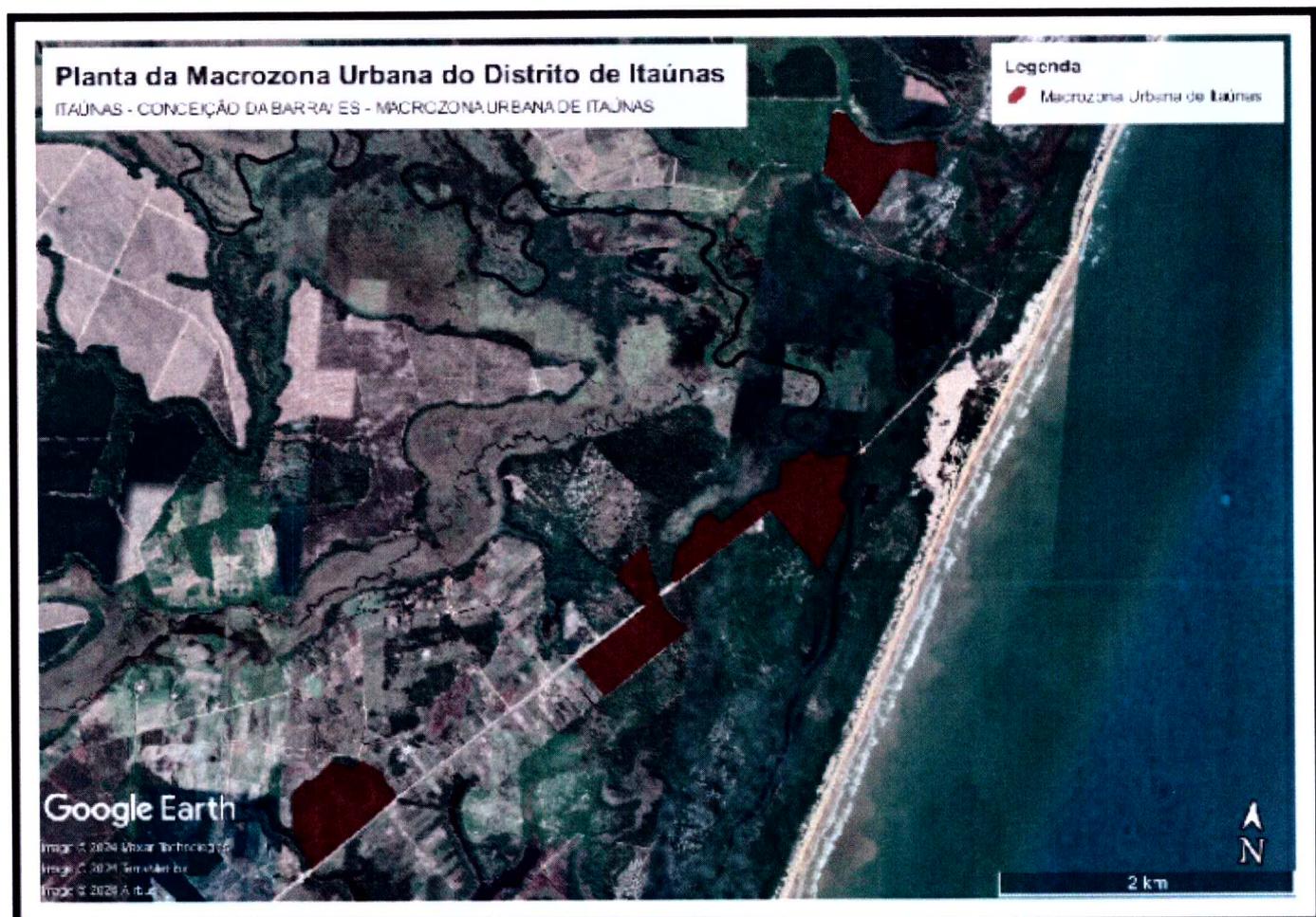
na direção OESTE, seguindo com distância de 153,45 metros e azimute plano de $348^{\circ}56'52,38''$ chega-se ao marco M 161, coordenada 7960787,66mS e 421807,23mE, deste na direção OESTE, seguindo com distância de 137,80 metros e azimute plano de $37^{\circ}57'04,83''$ chega-se ao marco M 162, coordenada 7960896,12mS e 421891,82mE, deste na direção NORTE, seguindo com distância de 66,04 metros e azimute plano de $72^{\circ}16'34,80''$ chega-se ao marco M 163, coordenada 7960916,05mS e 421954,18mE, deste na direção NORTE, seguindo com distância de 160,52 metros e azimute plano de $39^{\circ}47'04,17''$ chega-se ao marco M 164, coordenada 7961039,07mS e 422056,62mE, deste na direção NORTE, seguindo com distância de 155,62 metros e azimute plano de $101^{\circ}16'11,83''$ chega-se ao marco M 165, coordenada 7961008,86mS e 422008,22mE, deste na direção NORTE, seguindo com distância de 84,01 metros e azimute plano de $69^{\circ}04'37,68''$ chega-se ao marco M 147, coordenada 7961073,57mS e 422262,18mE, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Área 0,305 km² e perímetro 2,26 km (Zona de Expansão III).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE GABINETE

ANEXO II

PLANTA DO PERÍMETRO DA ZONA URBANA DA SEDE DO DISTRITO DE
ITAÚNAS – CONCEIÇÃO DA BARRA – ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

**PLANTA DO PERÍMETRO DA ZONA URBANA DA SEDE DO DISTRITO DE
ITAÚNAS – CONCEIÇÃO DA BARRA – ES E SUAS SUBZONAS**

